

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

TERMO DE RESCISÃO E QUITAÇÃO MÚTUA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ (ABRIGO LAR DOCE LAR), ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Bento de Moraes, nº 29, Conjunto Ney Braga, Município de São João do Ivaí – PR, inscrito no CNPJ sob nº 17.995.012/001-04, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Fábio Hidek Miura, em comum acordo com o **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Caramuru, nº 150, inscrito no CNPJ nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Paulo Cezar Rizzato Martins, ambas unidas por Contrato para prestação de serviço de acolhimento de criança e ou adolescente, celebrado em 15 de maio de 2019, vem por meio deste instrumento, face o Termo de Ajustamento de Conduta, por fim ao referido contrato, através de Rescisão Contratual e Quitação dos valores remanescentes, encerrando de pleno direito esta relação legalmente constituída e mutuamente respeitada, considerando-se como data final do contrato o dia 03/04/2020, sem multas ou penalidades, dando quitação de todos e quaisquer créditos ou débitos entre as partes existentes até o momento, seja a que título for.

São João do Ivaí, 03 de abril de 2020.



Presidente do Consórcio



Prefeito de Indianópolis

Testemunhas:



Nome e RG:

Sônia Aparecida Martins Rêsea
3.896.802-5



Nome e RG:

Salvo Oliveira de Fato
12.436.632-1